



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Ambientalista de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Padre Pedro Baldissera, Dr. Vicente Caropreso, Ivan Naatz, Fabiano da Luz, Altair Silva e Marcius Machado, com o objetivo de aprofundar as discussões acerca do meio ambiente, buscando aprimorar a legislação ambiental; efetivar o instituto da Compensação Ambiental, previsto no Código Estadual do Meio Ambiente (Lei nº 14.675/2009); promover eventos com temática ecológica, em parceria com órgãos governamentais, universidades e entidades dos mais diversos seguimentos; destacar a importância da preservação das águas superficiais e subterrâneas; fomentar projetos de agroflorestas, agroecologia e produção orgânica, de energias renováveis e biocombustíveis; sempre fundamentando suas atividades partindo do reconhecimento da natureza atribuída de direitos inerentes a sua existência.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 17/02/2023, às 15:28.

---